

**PORTARIA CRO-DF Nº 19, DE 6 DE MAIO DE 2020**

Exonera e nomeia novos membros para a Comissão Social e Acadêmica do CRO-DF e revoga a Portaria CRO-DF nº 44/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Decisão CRO-DF nº 2/2019, que reestrutura as comissões e cria as câmaras técnicas no âmbito do CRO-DF;

CONSIDERANDO a Portaria CRO-DF nº 44/2019, que nomeia os membros da Comissão Social e Acadêmica do CRO-DF;

CONSIDERANDO o decidido na XXX Reunião Ordinária da Diretoria do CRO-DF, gestão 2018/2021, de 5 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os acadêmicos do curso de Odontologia das Instituições de Ensino do Distrito Federal como auxiliares da Comissão Social e Acadêmica do CRO-DF: Eduarda Pínola Pinheiro (UCB), Ester Aquemi Freitas (ICESP), Felipe Costa de Oliveira (UNIP), Gustavo Henrique de Oliveira Salles (UNICEPLAC), Luan dos Santos Menezes (UDF) e Marcela Alves Santos (UCB).

Art. 2º Exonerar os cirurgiões-dentistas como membros da Comissão Social e Acadêmica do CRO-DF: Roner Couto Cesar, CRO-DF-11675, e Kênia Couto Cesar, CRO-DF-4183.

Art. 3º Nomear os acadêmicos do curso de Odontologia das Instituições de Ensino do Distrito Federal como auxiliares da Comissão Social e Acadêmica do CRO-DF: Ana Beatriz Pereira Aquine (UNIP), Clayane Luiza Olimpio de Moura (UDF), Isabella Colombari Escalante (UCB), Larissa Ribeiro dos Santos (UNIP), Layllah Aires Oliveira (UDF), Lucas Cardoso Alvarenga (UNICEPLAC), Nátina Rodrigues Alencar (UNIP) e Pedro Henrique Silva Antkiewicz (UNIP).

Art. 4º Nomear os cirurgiões-dentistas como membros da Comissão Social e Acadêmica do CRO-DF: Felipe Costa de Oliveira, CRO-DF-PV-13192, e Luan dos Santos Menezes, CRO-DF-PV-12876.

Art. 5º A Comissão Social e Acadêmica do CRO-DF passa a ser composta pelos seguintes cirurgiões-dentistas:

Presidente : José Sebastião Lopes Borges, CRO-DF-4182
Secretário : Felipe Costa de Oliveira, CRO-DF-PV-13192
Membro : Luan dos Santos Menezes, CRO-DF-PV-12876

Sede do CRO-DF

SCN Quadra 1, Bloco E, Ed. Central Park
20º Andar, Asa Norte, Brasília-DF CEP 70711-903
Fone: (61) 3035-1888

Delegacia Regional de Taguatinga

CSB 02, Nº 1/4, Torre A, Salas 810/812,
Ed. Alameda Tower, Taguatinga-DF, CEP 72015-901
Fone: (61) 3201-2808



Parágrafo único. A comissão passa a ser auxiliada pelos seguintes acadêmicos do curso de Odontologia das Instituições de Ensino do Distrito Federal:

- a) Alexandre Luiz Porto de Carvalho (UNIP)
- b) Ana Beatriz Pereira Aquine (UNIP)
- c) André Lucas de Moura Sertanejo (ICESP)
- d) Antônio Cláudio Leite da Silva (IESB)
- e) Bruna Cícero de Sá Lamellas (IESB)
- f) Camila Martins Siqueira (UDF)
- g) Caroline Diniz Vieira Ribeiro (UNICEPLAC)
- h) Clayane Luiza Olímpio de Moura (UDF)
- i) Isabella Colombari Escalante (UCB)
- j) Larissa Ribeiro dos Santos (UNIP)
- k) Layllah Aires Oliveira (UDF)
- l) Lucas Cardoso Alvarenga (UNICEPLAC)
- m) Nátina Rodrigues Alencar (UNIP)
- n) Pedro Henrique Silva Antkiewicz (UNIP)
- o) Valmon Francisco de Matos Junior (UNIEURO)

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria CRO-DF nº 44, de 26 de junho de 2019.

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS, CD
Presidente

Sede do CRO-DF

SCN Quadra 1, Bloco E, Ed. Central Park
20º Andar, Asa Norte, Brasília-DF CEP 70711-903
Fone: (61) 3035-1888

Delegacia Regional de Taguatinga

CSB 02, Nº 1/4, Torre A, Salas 810/812,
Ed. Alameda Tower, Taguatinga-DF, CEP 72015-901
Fone: (61) 3201-2808